ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 825, de 28 de maio de 1976.

Atualiza as tabelas de pagamento do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.

Dr. BRUNO CASSEL, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 14, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1° - São atualizadas as tabelas de pagamento do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, criadas pela Lei Municipal n° 699, de 5 de agosto de 1971, e alterada por leis posteriores, que passam a ter as seguintes especificações:

CARGOS EM COMISSÃO			FUNÇÕES GRATIFICADAS		
CC1	Cr$	715,00	FG1	Cr$	245,00
CC2	Cr$	1.070,00	FG2	Cr$	355,00
CC3	Cr$	1.360,00	FG3	Cr$	450,00
CC4	Cr$	1.860,00	FG4	Cr$	615,00
CC5	Cr$	2.850,00	FG5.....	Cr$	930,00

Art.2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de maio de 1976.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário. .

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 28 de maio de 1976.

Dr. BRUNO CASSEL
Prefeito Municipal

CÓPIA FIEL DA LEI N° 825 DO LIVRO 9, FOLHA 65.